

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**REQUERIMENTO N° DE 2023
(Do Sr. Gilvan da Federal)**

Requer aprovação de Moção de Repúdio pela decisão da juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande - RS, Dra. Paula Cardoso Esteves quando revogou a prisão preventiva do réu Anderson Fernandes Lemos, sendo que o mesmo após abordagem policial no cumprimento de mandado de busca e apreensão, efetuou disparo com arma de fogo contra vários policiais, atingindo a policial Laline Almeida Larratea com intenção de matá-la, com isso causando lhe várias sequelas emocionais graves e físicas que a deixou incapacitada para o trabalho.

Senhor Presidente,

Requer nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, queiro a aprovação de Moção de Repúdio pela decisão da juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Grande - RS, Dra. Paula Cardoso Esteves quando revogou a prisão preventiva do réu Anderson Fernandes Lemos, sendo que o mesmo após abordagem policial no cumprimento de mandado de busca e apreensão, efetuou disparos com arma de fogo contra vários policiais e atingindo a policial Laline Almeida Larratea com intenção de matá-la, com isso causando lhe várias sequelas emocionais graves e físicas que a deixou incapacitada para o trabalho. ¹

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/06/foi-um-claro-atentado-contra-a-vida-diz-delegada-de-rio-grande-sobre-ordem-de-juiza-para-soltar-reu-que-atirou-contra-policial-clj94bs9k00ed015625u7id54.html> / ¹

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238992490100>



* C D 2 3 8 9 9 2 4 9 0 1 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A referida magistrada considerou na sua sentença que não havia elementos suficientes para a manutenção da prisão, e que o réu não teve a intenção de matar os policiais. Caracterizando com Crime de Resistência e não de Tentativa de Homicídio.

Fato que em nota do Ministério Público do Rio Grande do Sul - RS se manifestou com surpresa pela decisão da magistrada.

“O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) recebeu com surpresa a decisão da Justiça de Rio Grande que desclassificou a denúncia e decidiu pela soltura de réu acusado de seis tentativas de homicídio durante operação policial realizada em abril de 2022.

O MPRS respeita tal decisão, porém, discorda veementemente por ter convicção de que houve dolo nas tentativas de homicídio, uma delas, deixando uma policial civil gravemente ferida na cabeça e com sequelas neurológicas que a mantém afastada do trabalho e trazem grande sofrimento a ela, família, amigos e colegas policiais.

“A insegurança gerada pela presente decisão, que coloca em risco não só os agentes da Segurança Pública como o próprio Sistema de Persecução Penal, é motivo de preocupação do MPRS”, afirma o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Tribunal do Júri, Marcelo Tubino.

Dessa forma, além de manifestar solidariedade aos policiais civis, o Ministério Público informa que já interpôs recurso para reformar essa decisão e levar o responsável ao Tribunal do Júri para que responda pelas seis tentativas de crime doloso contra a vida”.

Portanto Senhor Presidente, é lamentável fato dessa natureza, pois contribui para o aumento da criminalidade no nosso país, tendo em vista que criminosos fiquem a soltas e impunes dos seus crimes.

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/06/foi-um-claro-atentado-contra-a-vida-diz-delegada-de-rio-grande-sobre-ordem-de-juiza-para-soltar-reu-que-atirou-contra-policial-clj94bs9k00ed015625u7id54.html> / ¹



* C D 2 3 8 9 2 4 9 0 1 0 0 *

REQ n.201/2023

Apresentação: 26/06/2023 10:03:59.827 - CSPCCO

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Repúdio que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL
PL/ES**

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/06/foi-um-claro-atentado-contra-a-vida-diz-delegada-de-rio-grande-sobre-ordem-de-juiza-para-soltar-reu-que-atirou-contra-policial-clj94bs9k00ed015625u7id54.html> / 1

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238992490100>



* C D 2 3 8 9 9 2 2 4 9 0 1 0 0 *